

PORTARIA Nº 278, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010.

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS E CONVERTE UM TERÇO EM NUMERÁRIOS.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 96, 102, combinado com o artigo 104 § 3 da Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2009/2010, ao servidor JAIR DOMINGUES DOS ANJOS, Telefonista-Recepcionista, lotado, na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a matrícula nº 243/7, pelo período de 20 (vinte) dias a contar desta data e converte em numerários os demais dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, vinte e dois de dezembro de dois mil e nove.

Olivar Scherer Prefeito

Registre-se e publique-se

Norberto Arno Müller Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

"Um municipio para todos"

Travessa 20 de Março, Nº 001 - Fone/Fax: (55) 3333.9115 - Coronel Barros / RS www.coronelbarros.rs.gov.br e-mail: coronelbarros@coronelbarros.rs.gov.br